

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Fevereiro de 2011. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 6/01/2011), (Dr. José Augusto Ferreira Araújo).

304426207

Aviso n.º 6918/2011

Contratação por tempo determinado na modalidade de contrato a termo certo de postos de trabalho.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, em consonância com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e em reunião ordinária de 04 de Novembro de 2010, a Câmara Municipal de Guimarães deliberou promover o recrutamento por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, dos seguintes postos de trabalho:

- A — 1 Técnico Superior (Arquitecto Paisagista)
- B — 1 Assistente Técnico (Mediador Orçamentista)

Por despacho do Vereador dos Recursos Humanos, datado de 21 de Fevereiro de 2011, no uso das competências para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 1.º do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e atendendo a que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município, nem reservas de recrutamento na ECCRC, foi decidido abrir procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento dos postos supra referidos.

1) Local de trabalho: As funções serão exercidas na Divisão do Mapa 2012, do Município de Guimarães.

2) Caracterização dos postos de trabalho:

Concurso A: Projecto/Direcção e acompanhamento de Obra, no âmbito do Mapa 2012, Guimarães — Capital Europeia da Cultura.

Concurso B: Medições e Orçamentos de obras, no âmbito do Mapa 2012, Guimarães — Capital Europeia da Cultura.

3) A Posição Remuneratória: Por negociação, de acordo artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

4) Requisitos de admissão:

4.1.) Os previstos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.2.) Necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme preconiza o disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, iniciando-se o recrutamento de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

5) De acordo com a alínea 10) do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, apenas se podem candidatar os trabalhadores com remuneração igual ou superior à que resulta do artigo 26.º da citada lei.

6) Os postos de trabalho a recrutar foram identificados como uma necessidade temporária. Assim sendo, a probabilidade de existirem candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, interessados em perder o vínculo que possuem para ocuparem os referidos postos de trabalho são praticamente nulas, ao que acresce a necessidade de se encontrar na situação prevista no ponto 5). Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à actividade municipal e conforme despacho do Vereador dos Recursos Humanos datado de 21 de Janeiro de 2011, foi autorizado, que o presente procedimento concursal seja único, sem prejuízo de serem observadas as injunções decorrentes do

disposto nos n.ºs 3, 5, 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, bem como do cumprimento do preceituado no artigo 54.º da mesma lei.

Nestes termos, e no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto 4.2), proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7) Nível habilitacional exigido:

Concurso A — Licenciatura em Arquitectura Paisagista;

Concurso B — 12.º ano de escolaridade e curso profissional de Mediador Orçamentista ou equivalente.

8) Outros requisitos de admissão:

Concurso A: Inscrição na Ordem dos Arquitectos como membro efectivo.

9) Forma, local e prazo de apresentação da candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, em formulário tipo, nos termos do art.º 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do Despacho n.º 11321/2009, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 89, de 8 de Maio, que se encontra disponível no Balcão Único de Atendimento do Município de Guimarães ou em www.cm-guimaraes.pt, e têm de ser apresentadas, em suporte de papel, pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção, para o endereço postal deste serviço, ou seja, Câmara Municipal de Guimarães, Departamento de Recursos Humanos, Largo Cônego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10) Documentação exigida:

10.1) Juntamente com o formulário de candidatura deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia de bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- b) Fotocópia do número de identificação fiscal;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado;
- e) Fotocópias dos certificados das acções de formação frequentadas e indicadas no *curriculum vitae*;
- f) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria, descrição das funções exercidas, bem como a classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

10.2) Para os candidatos ao Concurso A, documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Arquitectos como membro efectivo.

11) Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

12) Métodos de Selecção — No presente recrutamento serão aplicados os dois métodos de selecção obrigatórios e um complementar, referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro — Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Selecção.

12.1) Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (45\%) + EAC (25\%) + EPS (30\%)$$

em que:

OF — Ordenação Final

AC — Avaliação Curricular

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

EPS — Entrevista Profissional de Selecção

12.2) Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13) De acordo com o n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, poderá utilizar-se faseamento dos métodos de selecção.

14) As actas dos júris, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página electrónica do Município.

16) A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica.

17) Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como os critérios previstos nas actas dos júris, que definem os critérios de avaliação.

18) Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19) Composição do Júri:

Concursos A e B:

Presidente: Arqt. Artur Manuel Côrte-Real Souto Neves — Chefe da Divisão de Estudos e Projectos

Vogais efectivos: Eng. Rosa Maria Guimarães Vaz da Costa — técnica superior e Arqt. Ricardo José Fernandes Rodrigues — Técnico Superior

Vogais suplentes: Arqt. Paulo Manuel Fernandes Castelo Branco — Técnico Superior e Arqt. Filipe José Carvalho Vilas Boas Fernandes — Técnico Superior

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Fevereiro de 2011. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 06/01/2011), *Dr. José Augusto Ferreira Araújo*.

304426029

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 6919/2011

Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes, Presidente da Câmara Municipal da Maia:

Torna público, e cumprindo com o disposto no n.º 4 do artigo 120.º e nos n.ºs 3 e seguintes do artigo 77.º do RJGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 17 de Fevereiro de 2011, que, a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 22 dias úteis, se encontra aberto o período de discussão pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução correspondente à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 2.7. Lugar do Alto do Facho, Freguesia de Santa Maria de Avioso, delimitada no Plano Director Municipal da Maia, publicado pelo Aviso n.º 2383/2009, de 26 de Janeiro.

Para o efeito, a proposta de delimitação da Unidade de Execução, consubstanciada no relatório com a fundamentação da proposta de delimitação da unidade, e bem ainda da solução urbanística de referência e da planta de delimitação e cadastro, encontra-se disponível para consulta na Divisão de Planeamento Territorial, Urbanístico e Projectos, sita no 15.º piso da Torre do Lيدador da Câmara Municipal da Maia e na Junta de Freguesia de Santa Maria de Avioso, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-maia.pt.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento serão apresentados mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, onde deverá constar a identificação do subscritor, a identificação do local, acompanhada, sempre que possível, de planta de localização, e o objecto da exposição, devidamente fundamentado, requerimento esse a ser entregue no Gabinete Municipal de Atendimento ou remetido por correio registado ou ainda através da submissão electrónica no sítio da Internet.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo ainda afixados nos lugares de estilo outros de igual teor.

18 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes*.

204439257

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 6920/2011

Alteração Parcial ao PDM

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as ulteriores alterações (RJGT), torna público que se encontra em discussão pública por um período de 30 dias úteis, contados a partir do quinto dia útil, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a Alteração Parcial ao Plano Director Municipal.

Mais se informa que, todos os elementos constituintes do processo, estarão disponíveis para consulta dos munícipes na Divisão de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, (Gabinete do PDM), da Câmara Municipal de Mangualde, de Segunda a Sexta-Feira, no horário normal de expediente, ou seja, das 9 horas às 16 horas.

Os interessados poderão apresentar, por escrito na Secção de Obras e Loteamentos, da Câmara Municipal de Mangualde, no prazo estipulado para o efeito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao assunto em epígrafe.

9 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

204440536

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 6921/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de Dezembro de 2010, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, aplicadas à Administração Local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06, foi renovada pelo período de três anos, a comissão de serviço da técnica superior — Sociologia, Rosaria Maria Soares Murça, no cargo de Directora do Departamento de Recursos Humanos, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011.

22 de Fevereiro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Marques Garcia*.

304416374

Aviso n.º 6922/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, foi homologado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 28/02/2011, a conclusão com sucesso do período experimental de David Filipe da Silva Farinha, Mário Fernando Pinto Benites dos Santos, João Firmino dos Santos Silva, Paulo Rodrigo Madaleno Martins e Sérgio Manuel Mota Esteves para a categoria de assistente operacional, da carreira assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para a contratação de dois postos de trabalho de assistentes operacionais — Condutores M.P.V.E., na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso n.º 19298/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 209, de 28 de Outubro de 2009.

1 de Março de 2011. — Por subdelegação de competências (desp. n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

304416269

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 6923/2011

No uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando o previsto nos n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para efeitos dos números 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, face ao processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no respectivo processo individual, declaro concluído com sucesso o